



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 16/2020

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: 18/05/2020

PROMOTORA DE JUSTIÇA: SUZY MARY DE CARVALHO VIEIRA

(X) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI

DISTRITO(S): NÃO POSSUI

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	15/09/03
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	01/06/19
1.3 Atribuições	<u>Judiciais</u> : Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri com atuação nos feitos que apuram crimes dolosos contra a vida <u>Extrajudiciais</u> : Não possui
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () Em que unidade? 1ª Promotoria do Júri Qual o período/dias da semana? _____
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? _____ Não (X)
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.8 Endereço Residencial	AV. Oviedo Teixeira, 120, Apt 801, Bairro Jardins
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: 01.07.2019 a 10.07.2019 e 02.10.2019 a 09.11.2019. Período de outros afastamentos do último ano: Folgas de plantão - 11, 12, 15 a 19 de julho de 2019.

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

<p>2.1 Servidores</p>	<p>Nome: Elenice Pires Damaceno (lotada na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias do 1º e 2º Tribunais do Júri) Cargo: Técnica do MP (efetivo)</p> <p>Nome: André Rollemberg Mendonça (lotado na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias do 1º e 2º Tribunais do Júri) Cargo: Cargo de Coordenador do Cartório de 1º Grau</p> <p>Nome: Adriano Ulisses Déda Chagas de Melo (lotado no Grupo de apoio e designado para a triagem técnica das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias do 1º e 2º Tribunais do Júri) Cargo: Técnico do MP</p>																
<p>2.2 A estrutura de apoio é</p>	<p>() Satisfatória (X) Insuficiente Observações: Atualmente estamos sem estagiários</p>																
<p>2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?</p>	<p>(X) telefone e pessoalmente (X) e-mail institucional</p>																
<p>2.4 Dias/Horário de atendimento ao público</p>	<p>Segunda à Sexta Horário do Expediente 7h às 14h</p>																
<p>2.5 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</p>	<p>Pouco atendimento (advogados, familiares de réus e vítimas).</p>																
<p>2.6 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)</p>	<p>Sim (X) Não () Algumas pessoas nos procuram na sala de audiência da 5ª Vara Criminal.</p>																
<p>2.7 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</p>	<p>(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual? _____</p>																
<p>2.8 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</p>	<table border="0"> <tr> <td>Arquimedes:</td> <td>Sim (X) Não ()</td> </tr> <tr> <td>Proej:</td> <td>Não possui atribuição</td> </tr> <tr> <td>MPJUD:</td> <td>Não foi implantado</td> </tr> <tr> <td>SCP (TJSE):</td> <td>Sim (X) Não ()</td> </tr> <tr> <td>CITT:</td> <td>Sim (X) Não ()</td> </tr> <tr> <td>IDEPOL:</td> <td>Não possui atribuição</td> </tr> <tr> <td>MP-Mobile:</td> <td>Sim (X) Não ()</td> </tr> <tr> <td>Disque-100:</td> <td>Não possui atribuição</td> </tr> </table>	Arquimedes:	Sim (X) Não ()	Proej:	Não possui atribuição	MPJUD:	Não foi implantado	SCP (TJSE):	Sim (X) Não ()	CITT:	Sim (X) Não ()	IDEPOL:	Não possui atribuição	MP-Mobile:	Sim (X) Não ()	Disque-100:	Não possui atribuição
Arquimedes:	Sim (X) Não ()																
Proej:	Não possui atribuição																
MPJUD:	Não foi implantado																
SCP (TJSE):	Sim (X) Não ()																
CITT:	Sim (X) Não ()																
IDEPOL:	Não possui atribuição																
MP-Mobile:	Sim (X) Não ()																
Disque-100:	Não possui atribuição																
<p>2.9 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</p>	<p>(X) Sim () Não</p>																
<p>2.10 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso</p>	<p>(X) Sim () Não</p>																

“Favela Nova Brasília”¹	
2.11 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho	As manifestações processuais não estão prejudicadas. Porém, os júris e as audiências não estão sendo feitas. Quando os atos presenciais retornarem, não conseguiremos efetuar todos os júris sem que haja auxílio de outras promotorias.

2.12 Observações da Corregedoria Geral

A Promotora de Justiça informou sobre a insuficiência da estrutura de apoio da Promotoria, relatando a necessidade de lotação de um estagiário de Direito.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para lotação de estagiários, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	() Satisfatório (X) Insatisfatório Observações: Diversos IP oriundos do COPE nos são enviados sem uma adequada investigação.
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Relatório do SCP/TJ – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
5ª Vara Criminal de Aracaju	Processos na Promotoria - 21 Com intimação para a Promotoria - 3	Processos com Vista ao MP - Promotor 0	Processos em Andamento – 139 (PARES) Processos em Andamento – 274 (TOTAL)

¹ Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

Local	TABELA 02 – processos criminais (Relatório do SCP/TJ – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
5ª Vara Criminal de Aracaju	104	213	49

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Relatório do SCP/TJ – Anexo 02)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
5ª Vara Criminal de Aracaju	19	0

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
0	0	0

	TABELA 05 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	3012	3020	252

CLASSE	TABELA 06 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)	
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição
Processo Cível e do Trabalho	Sem atribuição	Sem atribuição
Infância e Juventude	Sem atribuição	Sem atribuição
Inquéritos Policiais	706	712
Termos Circunstanciados	Sem atribuição	Sem atribuição
Processo Criminal	1834	1833
Execução Penal	Sem atribuição	Sem atribuição
Outras Classes	472	475
Total da Promotoria	3012	3020

TABELA 07 - (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	33
1.2 – Petição Inicial	0

1.3 Representação por Ato Infracional	2
2 – Alegações Finais	54
3 – Ciência	821
4 – Manifestação	714
5 – Recomendação	0
6 - Recurso	
6.1 – Razões	9
6.2 – Contrarrazões	20
6.3 – Interposição de Recursos	6
7 – Audiências Judiciais	118
8 – Sessões do Tribunal do Júri	82
TOTAL	1859

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais absolutamente atualizados.

No dia da visita, verificou-se, ainda, que não haviam Inquéritos Policiais remetidos à unidade, há mais de 30 dias em gabinete (DOC 01).

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação criminal da unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	201720500192	- Alegações finais – Crime de homicídio consumado, qualificado pelo motivo torpe e por ter sido cometido em circunstância que impossibilitou ou reduziu a possibilidade de reação ou defesa da vítima;
		201720500292	- Alegações finais – Crime de homicídio consumado qualificado pelo motivo torpe e cometido com recurso que impossibilitou a defesa da vítima;
		201820500260	- Alegações finais – Crime de homicídio consumado, qualificado pelo motivo torpe e por ter sido cometido em circunstância que reduziu ou inviabilizou a possibilidade de defesa da vítima;
		201920500058	- Alegações finais – Crime de homicídio consumado qualificado cometido por motivo torpe e com recurso que impossibilitou a defesa da vítima;
		201720500166	- Apelação – homicídio consumado, qualificado pelo motivo torpe, pelo meio cruel e por ter sido cometido de forma a impossibilitar a defesa da vítima;

		201920500004	- Apelação – homicídio qualificado pelo motivo torpe e por ter impossibilitado ou reduzido a possibilidade de reação ou defesa da vítima.
--	--	--------------	---

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pela Promotora de Justiça encontram-se no Anexo 05.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL (NÃO POSSUI ATRIBUIÇÃO)

Zona Eleitoral	
Municípios de abrangência	
Início da designação	__/__/__
Fim da designação	__/__/__
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	

ESTATÍSTICA ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)				
Local	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral				

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Não exerce atribuição extrajudicial

Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: _____

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Anexar relatório do PROEJ)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento					
Fora do Prazo					
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2016)					
Procedimentos com mais de 90					

dias sem movimentação						
-----------------------	--	--	--	--	--	--

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Anexar relatório do PROEJ)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral								
registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Cíveis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)	
Número da ACP	Objeto da ACP

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correccionado/promotoria no último ano (anexar cópias)	
Número do Procedimento /Processo Judicial	Temática

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correccionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
MPJUD			Ainda não foi implantado na Promotoria
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100 () Aguardando Análise () Em análise () Finalizadas			X

7.1) Observações Gerais da Promotora de Justiça – Sistemas

CADASTRO DE FEMINICÍDIO - O cadastro vem sendo alimentado e atualizado frequentemente.

CADASTRO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - O cadastro vem sendo alimentado e atualizado frequentemente.

RELATÓRIO CNMP (mortes decorrentes de intervenção de agente público - Ofício Circular nº16/2014/CSP/CNMP) .

7.2) Observações Gerais - Sistemas

O Sistema Arquimedes vem sendo devidamente alimentado, inclusive com o registro da participação da Promotora em audiências judiciais e sessões do Tribunal do Júri.

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça.

9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania²	() Sim (X) Não	
9.2 Realização periódica de audiências públicas³	() Sim (X) Não	
9.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴	() Sim (X) Não	
9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	() Sim (X) Não	
9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	() Sim (X) Não	
9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	() Sim (X) Não	
9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	() Sim (X) Não	

²Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

³Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

⁴Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

⁵Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	<input type="checkbox"/> Sim
	<input checked="" type="checkbox"/> Não
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
10.4) Observações gerais/Justificativa	

11) REGISTRO FOTOGRÁFICO



12) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto à questão suscitada pela Promotora de Justiça relativa à insuficiência da estrutura de apoio da Promotoria, relatando a necessidade de um estagiário de Direito, em razão da demanda existente, como já informado, será dado conhecimento dos fatos ao Procurador-Geral de Justiça, que detém atribuição para lotação de estagiários.

Verificou-se que a Promotoria de Justiça estava organizada, com os serviços em dia, sem que existissem processos judiciais/inquéritos policiais há mais de 30 dias com carga/vistas ao Ministério Público, nem fora do prazo de tramitação.

Registra-se a excelência da atuação da Promotora de Justiça Suzy Mary de Carvalho Vieira na condução das atividades na Unidade, juntamente a sua equipe de servidores.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: SEM ATIBUIÇÃO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: MUITO BOM

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Considerando que não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Promotora ao relatório e após apreciação do CSMP,

Arquive-se.

Aracaju, 04 de junho de 2020

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Corregedora Geral do Ministério Público
Coordenadora da COAPAZ